

PORTARIA Nº 283, DE 31 DE JULHO DE 2024

"Altera período de gozo férias concedidos à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar período de gozo de 10 (dez) dias de férias restantes concedidos à servidora **ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/11/2022 a 05/11/2023, a contar do dia 15/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 25/07/2024, **passando o período de gozo a contar do dia 29/07/2024, devendo retornar às suas atividades laborais no dia 08/08/2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 29/07,2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, de 31 de julho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal